

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2020

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas – SC, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Canoinhas, Sr. Gilberto dos Passos, com endereço junto ao Paço Municipal na Rua Felipe Schmidt nº 10, Centro, Município de Canoinhas/SC, daqui por diante denominado CONTRATANTE e de outro lado ELAINE THAIS LESSAK, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob nº 066.994.429-70, residente e domiciliada na Rua Agenor Fabio Gomes nº 546, Centro, Município de Canoinhas/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos dos Arts. 106 e 107, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que rege-se pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, qual passará a vigorar até o dia 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E assim, por estarem as partes justas e devidamente contratadas na forma acima, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Canoinhas, 15 de julho de 2021.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC

Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

CONSÓRCIO

Gilberto dos Passos
Presidente

CONTRATADA

Elaine Thais Lessak

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:.